

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento
Antonio Kandir

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas
Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências
Trento Natali Filho

Diretoria de Informática
Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Departamento de Atendimento Integrado

Divisão de Biblioteca e Acervos Especiais
Edna Maria de Sá Moraes (respondendo)

Ministério de Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE

Documentos para Disseminação

Fontes de Documentação 2
ISSN 0104-5342

NOMES GEOGRÁFICOS

Normas para Indexação

Maria Célia dos Santos Bou Maroun
Maria de Lourdes Therezinha Pacheco Neves

Rio de Janeiro
1996

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - CEP 20021-120 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil

ISBN 85-240-0589-0

© IBGE

Conselho Editorial do CDDI

Coordenador

Paulo Cesar de Souza QuintsIr - DEATI

Editores

Série "Documentos para Disseminação"

Paulo Cesar de Souza QuintsIr - DEATI

Subsérie "Memória Institucional"

Iclêia Thiesen Magalhães Costa

Subsérie Fontes de Documentação

Maria de Nazareth Furtado Gomes
DEATI/DIBIS

Subsérie "Obras de Referência"

Maria Célia Santos Bou Maroun
DEATI/DIBIS

Informativo CDDI

Francisco José Pereira

Equipe Editorial

Publicação editorada pela Divisão de
Editoração-DIEDI/DEDIT/CDDI

Estruturação Editorial

Carmen Heloísa Pessoa Costa

Copidesque/Revisão

Onaldo Pedro Merísio

Iaracy Prazeres Gomes

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Omar Ximenis da Cunha

Impressão

Divisão de Gráfica-DIGRAF/DEDIT/CDDI,
em outubro de 1996
OS 05.05.1.1269/95

Capa

Aldo Victorio Filho - Divisão de Criação-DIVIC/CDDI

Séries Documentos para Disseminação

ISSN 0103-6335

A Série Documentos para Disseminação é o espaço criado pelo CDDI para disseminar métodos e/ou reflexões sobre as diversas formas de armazenamento, de recuperação e de veiculação do acervo de informações geradas ou disponíveis na Instituição, visando ao amplo acesso da sociedade. Bem como divulgar documentos representativos da Memória Institucional.

Subsérie Fontes de Documentação

ISSN 0104-5342

Maroun, Maria Celia dos Santos Bou.

Nomes geográficos : normas para indexação / Maria Celia dos Santos Bou Maroun, Maria de Lourdes Therezinha Pacheco Neves - Rio de Janeiro : IBGE, 1996

21 p. - (Documentos para disseminação. Fontes de documentação, ISSN 0104-5342; 2)

ISBN 85-240-0589-0

1. Nomes geográficos - Normas. I. Neves, Maria de Lourdes Therezinha Pacheco. II. Título. III. Série.

IBGE. CDDI. Divisão de Biblioteca e Acervos Especiais

RJ-IBGE-95/15

CDU801.311

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Apresentação

O presente trabalho vem preencher uma lacuna no conjunto de normas para entrada de nomes geográficos na catalogação e indexação de documentos.

A grafia correta desses nomes, obedecendo à padronização aqui estabelecida, é fator determinante no processo de recuperação de informações.

As bibliotecárias Maria Célia dos Santos Bou Maroun e Maria de Lourdes Therezinha Pacheco Neves dedicaram-se, durante anos, a pesquisar essas entradas, consultando um sem-número de pontos (dicionários e enciclopédias) especialistas na matéria.

O fruto desse trabalho, ora publicado na série "Fontes de Documentação" do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, veio enriquecer a Base de Dados Bibliográficos da Rede BIBLIODATA da Fundação Getúlio Vargas.

Espera-se, com essa divulgação, contribuir com o trabalho de todos quantos se dedicam aos processos de tratamento de informação na área da Geociência.

Rio de Janeiro, RJ, outubro de 1996

David Wu Tai
Superintendente do Centro de Documentação
e Disseminação de Informações

Sumário

1 Introdução	7
1.1 Fontes e critérios de normalização	7
1.2 Problema de grafia.....	8
2 Objetivo	9
3 Regras Gerais	9
3.1 Pontuação	9
3.2 Qualificador geográfico	10
3.3 Categoria administrativa como parte integrante do nome do topônimo.....	10
3.4 Termo genérico (ilha, monte, rio, etc.) como parte integrante do nome de um topônimo.....	10
3.5 Nomes geográficos com adjetivos que indicam direções ou partes	11
4 Nomes Geográficos com Categoria Administrativa	11
4.1 Topônimos brasileiros	11
4.2 Topônimos estrangeiros.....	12
4.3 Regiões brasileiras e estrangeiras.....	14
5 Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa	15
5.1 Regras gerais.....	15
5.2 Rios	16
5.3 Regiões de acidentes geográficos.....	17
5.4 Ilhas.....	17
5.5 Áreas de folhas topográficas.....	17
5.6 Bacias sedimentares.....	18
5.7 Parques, reservas, monumentos nacionais	18
5.8 Ruas e estradas	18
5.9 Cidades extintas e sítios arqueológicos.....	19
6 Fontes de Referência	19
6.1 Nomes geográficos brasileiros.....	19
6.2 Nomes geográficos estrangeiros	20
7 Bibliografia	20

Introdução

Os nomes geográficos em qualquer espaço físico considerado são uma expressão viva da interação entre o homem e seu meio ambiente. Desta forma, "quando um lugar ou um elemento geográfico adquire uma significação determinada para o homem, surge a necessidade de identificá-los".¹ Esta identificação só gera uma informação precisa quando seguida de uma padronização cuja matéria tem sido motivo de constantes debates entre geógrafos, cartógrafos e filólogos em busca de uma uniformização internacional.

A informação sobre localidades, especialmente as brasileiras, ressentia-se de instruções para sua normalização. Os nomes geográficos não tinham regras básicas que dessem uma forma padronizada à sua apresentação. O presente trabalho originou-se portanto da necessidade de se fornecerem informações precisas e uniformes das entidades geográficas. "No Brasil não existe um organismo legalmente responsável pela coleção e classificação dos nomes geográficos. A Fundação IBGE supre essa carência em função da demanda interna de informações dessa natureza nas atividades estatísticas, geográficas e cartográficas."²

A produção de informações geográficas é um dos objetivos do IBGE, o que faz da normalização dos nomes geográficos uma necessidade prioritária para seus serviços de recuperação e disseminação de informações. Além desse interesse institucional, a Divisão de Bibliotecas do IBGE foi eleita como responsável pela normalização dos nomes geográficos brasileiros e estrangeiros incorporados à Base de Dados Bibliográficos da Rede BIBLIODATA. Esta Rede, coordenada pela Fundação Getúlio Vargas, da qual o IBGE faz parte, congrega 62 Instituições com cerca de 300 bibliotecas, dentre as mais importantes de nosso País.

Este estudo iniciou-se em 1983 e ao longo dos anos vem-se aprimorando, introduzindo diversas alterações decorrentes do uso e incluindo novas normas para nomes geográficos ainda não tratados anteriormente. Foi primeiramente apresentado na Reunião sobre Normalização em Processos Técnicos, patrocinada pela Biblioteca Nacional, em seguida foi publicado na Revista Brasileira de Biblioteconomia, v.17, n.3/4, 1984, da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários-FEBAB, foi apresentado no 14º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação em 1987, a partir de 1989 passou a integrar o Manual de Cabeçalhos de Assunto da Rede BIBLIODATA, sendo também publicado na Revista Caderno de Biblioteconomia, n.11, 1989, da Universidade Federal de Pernambuco.

As normas aqui reunidas visam à apresentação padronizada dos nomes geográficos brasileiros e estrangeiros em catálogos de bibliotecas e índices de publicações, automatizados ou não. Pretende também oferecer subsídios à recuperação e indicação de nomes geográficos em outros tipos de veículos como arquivos, legendas em cinema ou televisão, etc.

O presente trabalho fornece regras específicas de apresentação de diversos tipos de topônimos, com vistas à otimização da recuperação, pois, além de possibilitar a localização precisa de determinado nome geográfico, promove a distinção entre homônimos. Como descreve Mejia: "É preciso diferenciar **termo geográfico**, que implica a descrição científica de um elemento; **nome geográfico**, que corresponde ao topônimo normalizado (segundo nova aceção), **topônimo**, que inclui o nome genérico e o **nome próprio**; nome próprio, que identifica mas não descreve e por último o termo **localidade**, que se associa a lugar ou povoado".³

1.1 Fontes e critérios de normalização

Como não havia fontes brasileiras ou estrangeiras específicas sobre padronização da apresentação de nomes geográficos e a fim de sistematizar a forma de entrada de países, cidades, regiões, acidentes geográficos, etc., iniciou-se este trabalho pelo levantamento de fontes bibliográficas que abordassem o assunto, como: dicionários de nomes geográficos, atlas, Código de Catalogação Anglo-Americano, 2 ed., Subject Cataloging Manual: subject headings e Name Authorities Cumulative Microform Edition, ambos editados pela Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos (Library of Congress). Após esse levantamento foi constatado que a entrada dos

¹ MAYA FERNANDEZ, José Hilário. Dicionário de nombres geograficos, 1987. t.3. p. 846

² LEONI, Alfredo. Informe nacional, 1987. t.1

³ MEJIA LEHMANCHER, Alberto, ESCOTTO TELLEZ, Gerardo. La función sociocultural de los topónimos, 1987. t.3, p. 977

nomes geográficos nas referidas fontes apresentava duas características: a) **consistência** na maneira de ordenar a entrada dos nomes geográficos: nome específico seguido da designação genérica (rio, serra, etc.); b) **inconsistência** quanto à grafia e à forma de apresentação dos elementos de identificação dos nomes geográficos.

As fontes mais usadas foram o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2. ed. e o Subject Cataloging Manual: subject headings da Library of Congress, 4. ed., que adotam como entrada para nomes geográficos o elemento distintivo ou específico, seguido do elemento genérico. Esta resolução segue as recomendações estabelecidas em diversas conferências das Nações Unidas sobre a padronização de Nomes Geográficos, que são realizadas periodicamente e das quais o Brasil é participante.

Nesta norma os nomes geográficos foram divididos em dois tipos: **nomes geográficos com categoria administrativa**, tais como: países, estados, municípios, etc., e **nomes geográficos sem categoria administrativa**, tais como: acidentes geográficos, cidades extintas, sítios arqueológicos, etc.

Os nomes geográficos brasileiros são apresentados com um nível de especificidade maior; um nível mais genérico foi adotado para os nomes estrangeiros. Esta foi uma das regras votadas e aprovadas na 2ª Reunião sobre Normalização em Processos Técnicos, que também foi incluída como nota da 2ª edição da tradução do Código de Catalogação Anglo-Americano.

O conceito de qualificador geográfico estabelecido, neste estudo, refere-se ao espaço geográfico e não à subordinação econômica. O qualificador geográfico é da maior importância para catálogos, índices de publicações e bancos de dados que reúnem um grande número de nomes geográficos, pois vai determinar a localização específica do nome indicado. Além disso, distingue homônimos, problema freqüente na denominação geográfica de vários países.

Para a entrada padronizada de um nome geográfico foi criado o conceito "entrada básica", que não pode ser alterada. A ela são acrescentados aspectos mais específicos que vão caracterizar o assunto que se pretende indicar. Este é o caso de entradas que indicam as publicações sobre bacias de rios, regiões de mares e outros. A entrada básica é feita pelo nome específico, que reúne nos catálogos, índices, etc., todos os trabalhos sobre a mesma entidade geográfica.

Para melhor compreensão e aplicação das normas aqui estabelecidas, os exemplos são apresentados sempre de forma completa, isto é: nome específico, designação genérica e qualificação.

1.2 Problema de grafia

Este estudo refere-se apenas à normalização dos elementos de entrada que compõem a descrição dos nomes geográficos. O problema da grafia desses nomes é matéria constantemente discutida em comissões e congressos nacionais e internacionais. No Congresso Geográfico Internacional de Antuérpia, em 1871, este assunto já era polêmico e até hoje não se chegou a uma padronização. Segundo Houaiss, "A padronização dos nomes geográficos não atingiu ainda todos os objetivos propostos no decurso de mais de um século, objetivos que, no essencial, consistem (1) em tomar como base um sistema alfabético... (2) em fixar a forma ou formas para que cada nome geográfico deva, uma vez, ter curso internacional uniforme..."⁴

As fontes aqui indicadas para a grafia de nomes brasileiros são ambas do IBGE: *Divisão Territorial do Brasil* e a *Listagem de Topônimos da Carta Internacional ao Milionésimo*.

A Divisão Territorial do Brasil, além de arrolar todos os municípios e distritos brasileiros, fornece uma relação das alterações toponímicas neles ocorridas. A grafia é, quase sempre, a adotada no texto da lei de criação do distrito ou do município. A publicação indica em nota, quando há variante, a grafia recomendada pela Academia Brasileira de Letras.

A Listagem de Topônimos da Carta Internacional ao Milionésimo (relação dos topônimos incluídos na *Carta do Brasil ao Milionésimo*) é a fonte indicada para as vilas, povoados, acidentes geográficos, etc. A grafia adotada é a do texto da lei ou a garantida pela tradição.

A pesquisa de fontes oficiais para o estabelecimento da recomendação da grafia de nomes estrangeiros foi infrutífera. Não foi encontrada nenhuma norma da Organização Internacional de Normalização-ISO que servisse, pelo menos, como ponto de partida. Para os nomes estrangeiros

⁴ ATLAS Mirador internacional, 1975. p. 152

foi selecionado então, por ser a mais completa fonte brasileira encontrada, o Atlas Mirador, publicação coordenada pelo filólogo Antônio Houaiss, da Academia Brasileira de Letras. O Prof. Houaiss foi relator da Comissão da Academia, responsável pela 1ª edição do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*.

O índice do Atlas Mirador relaciona a grafia principal dos nomes e suas variantes, que incluem outras formas aportuguesadas. Propõe-se aqui que se adote a forma considerada principal na publicação, com poucas exceções, como aquelas baseadas no uso mais freqüente pelos meios de comunicação ou em orientação prevista pela norma. Verificou-se que o Atlas Mirador usa muitas vezes a forma vernacular, quando a tradução para o português já é de domínio público. Quando houver dúvidas, deve-se pesquisar no Atlas Delta Universal, que é de edição mais recente e que, por isso, pode já trazer a forma consolidada.

Esperamos que o presente estudo traga contribuições aos trabalhos de normalização e que novas colaborações e críticas nos sejam enviadas para o seu aperfeiçoamento.

As autoras agradecem a valiosa colaboração dos Geógrafos do IBGE Henrique Azevedo Sant'Anna e Roberto Schmidt e dos colegas Nelia Leão Santos, Arthur Jorge da Cunha, João José de Carvalho, Hespéria Zuma de Rosso, Regina de Almeida Sá e também a Maria das Graças Siqueira, que o digitou.

2 Objetivo

Padronizar a forma de entrada dos nomes geográficos (topônimos) nos catálogos de bibliotecas, como também em índices de publicações.

3 Regras Gerais

Entre o nome geográfico pelo seu componente mais específico, seguido da designação genérica, quando for o caso, exceto para nomes de ruas, estradas e parques que têm entrada direta, ver 5.7 e 5.8.

Nome específico	Designação Genérica	Forma de entrada
Ex.: França		França
Mar	Serra do	Mar, Serra do
Paraíba do Sul	Rio	Paraíba do Sul, Rio

Obs.: Como entrada de assunto use sempre o nome geográfico mais recente. As designações anteriores devem ser tratadas como termos rejeitados.

Ex.: Nome anterior		Nome atual
Ceilão	<i>ver</i>	Sri Lanka

3.1 Pontuação

3.1.1 Separe o nome específico da designação genérica, por uma vírgula

Ex.: Mar, Serra do
Paraíba do Sul, Rio

3.1.2 Ponha entre parênteses todos os acréscimos aos topônimos, usados nas entradas

Ex.: Belo Horizonte (MG)
Paris (França)
Rússia (Federação)
Tróia (Cidade extinta)

3.1.3 Se mais de um topônimo for usado como acréscimo, preceda por uma vírgula o nome da unidade administrativa maior. Use dois pontos, para promover distinção, no caso de homônimos pertencentes a categorias administrativas diferentes.

Ex.: Copacabana (Rio de Janeiro, RJ)
Guadalajara (Espanha)
Guadalajara (Espanha : Província)

3.2 Qualificador geográfico

Nome geográfico e/ou termo explicativo acrescentado entre parênteses, que determina o lugar maior onde se localiza o nome indicado ou o distingue de outro de igual designação. Os níveis de qualificação dos vários tipos de nomes geográficos estão tratados em seus respectivos itens. Para cidades extintas ver 5.9.

3.2.1 Regra geral

Qualifique geograficamente um topônimo pelo nome do país, exceto para o Brasil (ver 4.1), Grã-Bretanha (ver 4.2.3) e Iugoslávia (ver 4.2.4).

Nota: Acrescente o nome da Antártida (continente), possessões territoriais, dependências, etc., como qualificadores geográficos.

Ex.: Antártica, Península (Antártida)
Scoresby, Estreito (Groenlândia)

3.3 Categoria administrativa como parte integrante do nome do topônimo

Entre pelo termo designativo da categoria, se este faz parte do nome de um topônimo ou se for esta a forma conhecida.

Ex.: Cidade do Cabo (África do Sul)
Cidade Gaúcha (PR)
Ciudad Real (Espanha)
República Dominicana

3.4 Termo genérico (ilha, monte, rio, etc.) como parte integrante do nome de um topônimo

Entre pelo termo genérico, se este faz parte do nome do topônimo, seguido do tipo de acidente.

Ex.: Baía da Ilha Grande (Baía do Estado do Rio de Janeiro)
Nome próprio: Ilha Grande
Termo genérico: Baía
Entrada: Ilha Grande, Baía (RJ)

Ex.: Ilha Grande (Ilha do Estado do Rio de Janeiro)
Nome próprio: Grande
Termo genérico: Ilha
Entrada: Grande, Ilha (RJ)

Ex.: Rio Doce (Município do Estado de Minas Gerais)
Nome próprio: Rio Doce
Entrada: Rio Doce (MG)

Ex.: Rio Doce (Rio do Estado de Minas Gerais)
Nome próprio: Doce
Termo genérico: Rio
Entrada: Doce, Rio (MG e ES)

- Ex.: Bacia da Lagoa Santa (Bacia sedimentar da Lagoa Santa)
 Nome próprio: Lagoa Santa
 Termo genérico: Bacia
 Entrada: Lagoa Santa, Bacia da (MG)
- Ex.: Lagoa Santa (Lagoa do Estado de Minas Gerais)
 Nome próprio: Santa
 Termo genérico: Lagoa
 Entrada: Santa, Lagoa (MG)
- Ex.: Microrregião Serra do Teixeira (Microrregião do Estado da Paraíba)
 Nome próprio: Serra do Teixeira
 Entrada: Serra do Teixeira (PB: Microrregião)

3.5 Nomes geográficos com adjetivos que indicam direções ou partes

3.5.1 Inverta nomes de continentes, países estados, etc., tais como: Norte do Brasil, Nordeste de Minas, Sudeste da Ásia, etc.

- Ex.: Ásia, Sudeste
 Brasil, Norte
 Brasil, Sudeste
 Califórnia, Sul (Estados Unidos)
 Minas Gerais, Nordeste

3.5.2 Os nomes de acidentes geográficos formados por adjetivos que indicam direções ou partes entram pela forma direta, sem inversão.

- Ex.: Maciço Central (França)
 Planalto Central
 Planalto Central (Vietnã)

4 Nomes Geográficos Com Categoria Administrativa

Para os efeitos desta norma são considerados os nomes geográficos que representam unidades administrativas, tais como: países, estados, províncias, condados, distritos, municípios, vilas, bairros, etc. No caso de ilhas que tenham categoria administrativa, não use a palavra ilha, a menos que este termo faça parte integrante do nome.

4.1 Topônimos brasileiros

4.1.1 Grafia

Use a grafia empregada pelas publicações indicadas no item 6.1 desta norma.

Obs.: Faça remissivas das grafias variantes.

4.1.2 Unidades da Federação

a) indique as Unidades da Federação sem qualquer acréscimo.

- Ex.: Amapá
 Minas Gerais
 Santa Catarina

Exceções: - Acrescente a palavra Estado às Unidades da Federação que tenham nomes homônimos ou ambíguos.

- Ex.: Espírito Santo (Estado)⁵
 Goiás (Estado)
 Rio de Janeiro (Estado)
 São Paulo (Estado)
 - Distrito Federal

⁵ Usado para fazer a distinção "Espírito Santo" na religião.

Acrescente como qualificador geográfico o nome do país.

Ex.: Distrito Federal (Brasil)

4.1.3 Municípios (cidades)

Entre pela denominação específica, e como qualificador geográfico use a sigla da Unidade da Federação.

Ex.: Belo Horizonte (MG)
Brasília (DF)
Cidade Gaúcha (PR)
Miracema (RJ)
Piracicaba (SP)
Rio de Janeiro (RJ)
Rio Doce (MG)
São Paulo (SP)
Sobradinho (DF)

4.1.4 Lugares em cidades

São incluídos os distritos, povoados, vilas, bairros, praças, parques, etc.

a) use a denominação específica e como qualificador geográfico o nome da cidade seguido da sigla da Unidade da Federação (ver também 5.7 e 5.8).

Ex.: Copacabana (Porto Alegre, RS)
Copacabana (Rio de Janeiro, RJ)
Praça da Bandeira (Rio de Janeiro, RJ)
Quatipuru (Primavera, PA)

4.1.5 Comarcas, arraiais, paróquias

As divisões administrativas, eclesiásticas e judiciárias antigas que não tenham correspondentes na atualidade devem ter suas qualificações descritas no cabeçalho, entre parênteses, precedidas da sigla da unidade maior a que pertencem atualmente e de dois pontos.

Ex.: Alto Amazonas (AM : Comarca)
Venda Grande (SP : Arraial)

4.2 Topônimos estrangeiros

4.2.1 Língua e grafia

Use a forma do topônimo em português, quando esta for a de uso mais geral nas fontes de referências adotadas (ver 6). Em caso de dúvida, use a forma vernacular.

Ex.: Florença (Itália)
Nova Iorque (Estados Unidos)
Nova Orleães (Estados Unidos)
Rússia (Federação)
Suécia
Suiça

4.2.2 Países, possessões territoriais, dependências, etc.

Entre diretamente pelos seus nomes.

Ex.: França
Groenlândia
Malvinas

4.2.3 Grã-Bretanha

Entre as unidades administrativas que compõem o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, diretamente pelos seus nomes: Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales. Proceda da mesma forma para a qualificação geográfica de suas entidades.

Ex.: Inglaterra
Londres (Inglaterra)
Belfast (Irlanda do Norte)

4.2.4 Iugoslávia

Entre as unidades administrativas que compõem a atual Iugoslávia diretamente pelos seus nomes: Montenegro e Servia. Proceda da mesma forma para a qualificação geográfica de suas entidades. (ver 3.2.1)

Ex.: Montenegro
Servia
Titograd (Montenegro)
Kolubara, Rio (Servia)

Obs.: Trate as unidades administrativas da antiga Iugoslávia: Bosnia-Herzegovina, Croácia, Macedônia (Republica) e Eslovênia, como países independentes.

4.2.5 Estados, províncias, cidades, etc.

Acrescente como qualificador geográfico o nome do País, por extenso, ao topônimo usado como entrada.

Ex.: Formosa (Argentina)
Luanda (Angola)
Londres (Inglaterra)
Nova Iorque (Estados Unidos)
Paris (França)
Toledo (Espanha)

4.2.6 Homônimos

a) acrescente um qualificador geográfico menor, antecendo a indicação do país, dentro do mesmo parênteses, no caso de homônimos de cidades.

Ex.: Friedberg (Bavária, Alemanha)
Friedberg (Hesse, Alemanha)
Washington (Distrito de Columbia, Estados Unidos)
Washington (Arizona, Estados Unidos)

b) acrescente a designação do tipo de categoria administrativa após o qualificador geográfico, no caso dos homônimos pertencerem a categorias diferentes.

Ex.: Guadalajara (Espanha)
Guadalajara (Espanha : Província)
Nova Iorque (Estados Unidos)
Nova Iorque (Estados Unidos : Estado)

4.2.7 Lugares em cidades

São incluídos os bairros, praças, ruas, parques, etc.

a) acrescente como qualificador geográfico, além do nome da cidade, o nome do país, (ver também 5.7 e 5.8)

Ex.: Chelsea (Londres, Inglaterra)
Montmartre (Paris, França)

4.3 Regiões brasileiras e estrangeiras ⁶

São incluídas as regiões ou áreas associadas a cidades e às regiões geográficas. Para regiões de acidentes geográficos ver 5.3.

4.3.1 Regra geral

Entre as regiões pelo seu nome específico:

Ex.: Amazônia
Huasteca, Região (México)
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ)

4.3.2 Regiões metropolitanas

Aos nomes de Regiões Metropolitanas acrescente, antecedida de vírgula, a expressão: **Região Metropolitana de (do)** entre o nome da cidade e o qualificador geográfico.

Ex.: Cidades	Regiões Metropolitanas
Pensacola (Estados Unidos)	Pensacola, Região Metropolitana de (Estados Unidos)
São Paulo (SP)	São Paulo, Região Metropolitana de (SP)

a) só use a expressão: Região Metropolitana de (do), para as assim designadas oficialmente. Caso contrário, trate a área em questão como região de cidade (ver 4.3.3).

b) faça duas entradas de assunto para estudos que tratem de duas Regiões Metropolitanas.

Ex.: Região Metropolitana do Rio de Janeiro e de São Paulo
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ)
São Paulo, Região Metropolitana de (SP)

4.3.3 Regiões de cidades

a) aos nomes de regiões de cidades acrescente, antecedida de vírgula, a expressão: **Região de (do)**, entre o nome da cidade e o qualificador geográfico.

Ex.: Aracaju, Região de (SE)
Teresina, Região de (PI)

b) faça duas entradas de assunto para estudos que tratem de duas regiões de cidades.

Ex.: Região de São Paulo e do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Região do (RJ)
São Paulo, Região de (SP)

4.3.4 Regiões com nomes específicos

a) não acrescente o termo Região quando esta tiver nome específico, pois seria redundante.

Ex.: Amazônia
Baixada Fluminense (RJ)
Banija (Iugoslávia)
Recôncavo (BA)
Sahel

b) não faça acréscimos ou outras mudanças na entrada básica adotada, mesmo que os estudos tratem de parte de uma Região.

Ex.: Um trabalho sobre a Região Amazônica referente à sua área no Estado do Pará
Use: Amazônia e não Amazônia (PA)

⁶ Qualifique-se geograficamente de acordo com os itens 4.1, 4.2, e 5.1.3 para nomes de regiões formados.

4.3.5 Mesos e microrregiões brasileiras

Nos nomes de Mesos e Microrregiões acrescente como qualificador geográfico, a sigla da unidade da federação e os termos Mesorregião ou Microrregião antecedidas de dois pontos.

Ex.: Sertão do Moxotó (PE : Microrregião)
Arcoverde (PE : Microrregião)
Serra do Teixeira (PB : Microrregião)

Obs.: Para os efeitos desta norma, considere como meso e microrregiões as assim designadas, oficialmente pelo IBGE.

5 Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa

São os nomes próprios de entidades fisiográficas naturais que incluem: grutas, ilhas, montanhas, lagos, planícies, oceanos, rios, etc., e os nomes de regiões baseadas nestas entidades.

5.1 Regras gerais

Entre pelo topônimo seguido da denominação do tipo de acidente, separado por vírgula.

Ex.: Contas, Rio de (BA)
Jaguanum, Ilha (RJ)
Rochosas, Montanhas

5.1.2 Língua e grafia

- para os acidentes geográficos localizados no Brasil, use a forma adotada pelo IBGE (ver 6.1.2).
- para os acidentes estrangeiros use a forma de acordo com as fontes de referência indicadas em 6.2. Traduza para o português a palavra que indica o tipo de acidente. Faça exceção para os nomes geográficos que incluem em seus nomes, na forma vernacular, o tipo de acidente.

Ex.: Vernacular	Português	Forma de entrada
Niagara Falls	Niagara, Cataratas	Niagara, Cataratas (Estados Unidos e Canadá)
Rock Mountains	Rochosas, Montanhas	Rochosas, Montanhas
Grand Canyon	Grand Canyon, Gargantas	Grand Canyon (Estados Unidos)

5.1.3 Qualificador geográfico (ver também 3.2)

- se o acidente geográfico for no Brasil, acrescente à entrada a(s) sigla(s) da Unidade da Federação. Se o acidente geográfico for no estrangeiro use o nome do país por extenso, mesmo que o acidente abranja várias localidades dentro deste país.

Ex.: Carajás, Serra dos (PA)
Missouri, Rio (Estados Unidos)

- se o acidente geográfico abrange até dois locais, indique os qualificadores geográficos, em ordem alfabética ligados por "e". Porém, se o acidente for localizado principalmente em uma das localidades, acrescente em primeiro lugar esta localidade. Para rios ver 5.2.

Ex.: Aimorés, Serra dos (ES e MG)
Biscaia, Baía de (França e Espanha)

- se o acidente geográfico abrange mais de dois locais não use o qualificador geográfico, a não ser para promover distinção entre homônimos. Para rios ver 5.2.

Ex.: Mar, Serra do
Mediterrâneo, Mar
Rochosas, Montanhas

d) no caso de homônimos em acidentes geográficos, acrescente uma localização menor antecedendo a indicação da sigla do Estado para nomes brasileiros e, do nome do país para nomes estrangeiros.

Ex.: Blackwater, Rio (Essex, Inglaterra)
Blackwater, Rio (Hampshire e Berkshire, Inglaterra)
Laje, Serra (Cajuru, SP)
Laje, Serra (Nazaré Paulista, SP)

5.2 Rios

São incluídos todos os tipos de correntes superficiais, tais como: rios, riachos, arroios, etc., como também suas áreas associadas: estuários, deltas, vales e bacias hidrográficas.

5.2.1 Qualificador geográfico

Para os efeitos desta norma, qualifique geograficamente um rio pelas localidades do seu curso, mesmo que seja apenas em áreas limítrofes ou fronteiriças. Por exemplo, um rio que nasça num país e, posteriormente constitua fronteira entre dois outros países, qualifique como localizado nos três países.

5.2.2 Rios dentro de uma localidade

Acrescente o nome do qualificador geográfico, de acordo com o previsto com 5.1.3. No caso de homônimos ver 5.1.3d.

Ex.: Tâmis, Rio (Inglaterra)
Tietê, Rio (SP)

5.2.3 Rios em duas localidades

Localize pelos nomes de ambas localidades de acordo com o previsto em 5.1.3b, porém coloque os qualificadores geográficos, na seguinte ordem: lugar onde o rio nasce e onde deságua, ligados pela conjunção "e".

Ex.: Doce, Rio (MG e ES)
Prata, Rio da (Argentina e Uruguai)

5.2.4 Rios em mais de duas localidades

Não use o qualificador geográfico a não ser para promover distinção entre homônimos. Neste caso, localize pelos nomes das localidades, colocando-as na seguinte ordem: lugar onde o rio nasce e onde deságua ligados por hífen:

Ex.: Amazonas, Rio
Paraíba do Sul, Rio
Pardo, Rio (SP)
Pardo, Rio (MT-MG)

5.2.5 Áreas associadas com rios

a) Acrescente à entrada básica do rio as palavras bacia (bacias hidrográficas), vale, delta, região, estuário; antecedendo imediatamente o qualificador geográfico, quando houver. Para bacias sedimentares ver 5.6.

Ex.: Entrada básica	Área associada
Araguaia, Rio	Araguaia, Rio, Bacia
Doce, Rio (MG e ES)	Doce, Rio, Vale (MG e ES)
Tweed, Rio (Escócia e Inglaterra)	Tweed, Rio, Região (Escócia e Inglaterra)

b) Para as bacias hidrográficas, vales e regiões, acrescente o mesmo qualificador do Rio de acordo com 5.2.1. Para estuários e deltas qualifique, localizando-os geograficamente.

Ex.: Entrada básica	Área associada
Nilo, Rio	Nilo, Rio, Delta (Egito)
Paraíba do Sul, Rio	Paraíba do Sul, Rio, Vale

5.3 Regiões de acidentes geográficos (ver também 4.3)

5.3.1 Indique as regiões dos acidentes geográficos acrescentando a palavra Região à entrada básica

Ex.: Entrada básica	Área associada
Aimorés, Serra dos (ES e MS)	Aimorés, Serra dos, Região (ES e MG)
Cáspio, Mar	Cáspio, Mar, Região
Índico, Oceano	Índico, Oceano, Região
Tahoe, Lago (Estados Unidos)	Tahoe, Lago, Região (Estados Unidos)

a) não faça acréscimos ou outras mudanças na entrada básica adotada, mesmo que os estudos tratem de uma área geográfica maior ou menor.

Ex.: Um trabalho sobre Região de Carajás, localizada nos Estados do Pará e Maranhão, com a entrada básica em Carajás, Serra dos (PA)

Use: Carajás, Serra dos, Região (PA) e não Carajás, Serra dos, Região (MA e PA)

5.4 Ilhas

São incluídas neste item as ilhas e arquipélagos considerados apenas do ponto de vista fisiográfico. Para ilhas com categoria administrativa ver 4.

5.4.1 Não qualifique as ilhas isoladas ou grupo de ilhas fora do continente a que pertencem, e as ilhas que compreendem mais de uma categoria administrativa.

Ex.: Antilhas Francesas
Bornéu, Ilha
Bouvet, Ilha

5.4.2 Para os acidentes geográficos localizados em ilhas acrescente, nos brasileiros, a sigla da Unidade da Federação e, nos estrangeiros, o nome do país.

Ex.: Entrada básica	Acidente geográfico na ilha
Sicília (Itália)	Etna, Monte (Itália)
Marajó, Ilha de (PA)	Anajás, Rio (PA)

5.5 Área de folhas topográficas

Espaço restrito abrangendo o conteúdo de um documento cartográfico que inclui os acidentes naturais e artificiais, permitindo a determinação de alturas e caracterizando os acidentes planimétricos e altimétricos. O título de uma carta topográfica (p.ex. carta internacional ao Milionésimo-CIM) pode estar referenciado a acidentes geográficos como rios e montanhas ou a categorias administrativas como municípios, estados, etc.

5.5.1 Entre a área de uma folha topográfica pelo seu nome próprio, seguido de sua especificação.

Ex.: Tocantins, Área da folha SC.22
Doce, Rio, Área da Folha SE.24

5.6 Bacias sedimentares

Para as bacias sedimentares use o termo *bacia*, após o nome *próprio*

Ex.: Campos, Bacia de (RJ)

5.7 Parques, reservas, monumentos nacionais, etc.

O termo parque é usado nesta norma em sentido amplo designando lugares como: parques públicos e privados de qualquer tipo, áreas de conservação da natureza, áreas naturais, reservas naturais, florestas e reservas florestais, monumentos nacionais, etc.

5.7.1 Língua e grafia

Use a forma vernacular, a menos que o nome em português seja mais conhecido e assim apareça em fontes de referência brasileiras.

Ex.: Estátua da Liberdade (Nova Iorque, Estados Unidos)
Parco Nacional del Criceo (Itália)

5.7.2 Parques nacionais

Entre diretamente pelos seus nomes próprios, qualificando-os de acordo com 5.1.3.

Ex.: Parco Nacional del Criceo (Itália)
Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ)
Parque Nacional de Itatiaia (RJ e MG)

5.7.3 Parques em cidades

Localize geograficamente pelo nome da cidade na qual está situado, de acordo com os itens 4.1.4 e 4.2.7

Ex.: Central Park (Nova Iorque, Estados Unidos)
Cristo Redentor (Rio de Janeiro)
Parque Laje (Rio de Janeiro, RJ)
Parque Noronha Santos (Rio de Janeiro, RJ)

5.8 Ruas e estradas

5.8.1 Regra geral

Entre o nome das ruas e estradas na forma direta.⁷

Ex.: Rua do Ouvidor (Rio de Janeiro, RJ)

5.8.2 Estradas fora de cidades

Acrescente o qualificador geográfico ao nome da estrada, de acordo com o item 5.1.3

Ex.: Autoestrada del Brennero (Itália e Áustria)
Carretera Transpeninsular Benito Juarez (México)
Estrada de Ferro Central do Brasil
Interstate 77 (Estados Unidos)
Rodovia Presidente Dutra (RJ e SP)
Rodovia Transamazônica
Via Salermo (Itália)

⁷ Regra opcional para bibliotecas não integrantes da Rede Bibliodata. Ruas e Estradas. Entre pelo nome mais específico do logradouro se houver um número de citações bibliográficas que o justifique. Ex.: Ouvidor, Rua do (Rio de Janeiro, RJ) e não: Rua do Ouvidor (Rio de Janeiro, RJ).

5.8.3 Ruas e estradas dentro de cidades

a) localize geograficamente pelo nome da cidade, de acordo com os itens 4.1.4 e 4.2.7

Ex.: Avenida Atlântica (Rio de Janeiro, RJ)
Avenida de la Paz (Madri, Espanha)
Calle Florida (Buenos Aires, Argentina)
Estrada de Ferro Corcovado (Rio de Janeiro, RJ)
Estrada do Galeão (Rio de Janeiro, RJ)
Largo da Glória (Rio de Janeiro, RJ)
Rua do Ouvidor (Rio de Janeiro, RJ)/
Travessa do Ouvidor (Rio de Janeiro, RJ)

5.9 Cidades extintas e sítios arqueológicos

5.9.1 Cidades extintas

Cidades que deixaram de existir até 1500. Para as cidades da América ver 5.8.2

a) acrescente aos topônimos a qualificação cidade extinta, entre parênteses.

Ex.: Cartago (Cidade extinta)
Fiorentino (Cidade extinta)
Tróia (Cidade extinta)

b) para cidades que ocupam, desde a antigüidade até a atualidade, a mesma área geográfica, use a forma do nome mais atual.

Ex.: Londres(Inglaterra) [não Londonium]
Viena (Austria) [não Vindobona]

5.9.2 Sítios arqueológicos⁸

Acrescente a expressão "Sítio arqueológico", antecedida de vírgula, ao topônimo e a localização geográfica apropriada. As cidades da América que deixaram de existir até 1500 são tratadas como sítios arqueológicos. Use a forma do nome mais encontrada nas fontes de referência.

Ex.: Fengate, Sítio arqueológico (Inglaterra)
Corondó, Sítio arqueológico (São Pedro da Aldeia, RJ)
Qumrân, Sítio arqueológico

6 Fontes de Referência

As publicações relacionadas neste item são usadas para padronização da grafia dos nomes geográficos, assim como para pesquisa sobre a localização dos mesmos.

6.1 Nomes geográficos brasileiros

6.1.1 Para as Unidades da Federação, municípios e distritos use:

DIVISÃO territorial do Brasil. 9. ed. Rio de Janeiro : IBGE, 1980. 459p.

_____ : suplemento. Atualização à 9^a ed. até 01 de julho de 1983.
Rio de Janeiro : IBGE, 1984. 87p. (Série Obras de Referência da Biblioteca Central do IBGE, ISSN 0101-132X; 1)

⁸ Localize-os geograficamente de acordo com os itens 4.1, 4.2 e 5.1.3.

6.1.2 Para acidentes geográficos use:

TOPÔNIMOS da Carta Internacional ao Milionésimo - CIM em ordem alfabética. Rio de Janeiro : IBGE, Centro de Informações Cartográficas, 1991. Listagem de Computador.

Obs.: Quando houver divergência de grafia para um mesmo nome usado ora como localidade, ora como acidente, adote a grafia da publicação Divisão Territorial do Brasil.

6.2 Nomes geográficos estrangeiros

Recomenda-se as publicações na ordem abaixo, por seu grau de exaustividade:

ATLAS Mirador internacional. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica do Brasil, 1975. 396p.

ATLAS Delta universal. Rio de Janeiro : Delta, 1980. 317p.

ALMANAQUE Abril. São Paulo : Abril, 1994. 789p.

ATLAS geográfico. Rio de Janeiro: IBGE : FENAME, 1983. 113p.

Obs.: Havendo grafias variantes adote a do Atlas Delta universal.

7 Bibliografia

ATLAS Delta universal. Rio de Janeiro : Delta, 1980. 317p.

ATLAS geográfico. Rio de Janeiro : IBGE : FENAME, 1983. 113p.

ATLAS Mirador internacional. Rio de Janeiro : Encyclopaedia Britannica do Brasil, 1975. 396p.

CATALOGUING service bulletin. Washington, D.C. : Library of Congress, n.13- , 1981-.

CHANG, Lois Mai. *Library of Congress subject headings: principles and application*. Littleton, Colo. : Libraries Unlimited, 1978. 347p.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado por The American Library Association et al. 2. ed. São Paulo : FEBAB, 1983-1995. 2v. São Paulo : Edições Arquivo do Estado, 1990. 387p.

DICK Maria Vicentina de Paula do Amaral. *A motivação toponímica e a realidade brasileira*. São Paulo : Arquivo do Estado, 1990. 387p.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES SOBRE PADRONIZAÇÃO DE NOMES GEOGRÁFICOS (1 : 1967 : Genebra, Suíça) *United Nations Conference on the Standardization of Geographical Names*. New York : United Nations, 1969. 2v,

DIVISÃO territorial do Brasil. 9. ed. Rio de Janeiro : IBGE, 1980. 459p.

ESTADOS UNIDOS. Office of Geography. Brazil : official standards names. Washington, D.C. 1963. p.915 (Gazetteer ; n.71) Approved by the United States Board on Geography Names.

ISLAS CURIEL, Hermelinda. Los terminos geograficos. In : II Reunión Regional de la División de America Latina del Grupo de Expertos de las Naciones Unidas en Nombres Geograficos, Aguascalientes, 1986. *Memoria*. Aguascalientes, Mexico : Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 1987. 3t., t.3.

- LEONI, Alfredo. Informe Nacional do Brasil. In : II Reunión Regional de la División de America Latina del Grupo de Expertos de las Naciones Unidas en Nombres Geográficos, Aguascalientes, 1986. *Memoria*. Aguascalientes, Mexico : Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 1987. 3 t., t.1.
- LIBRARY OF CONGRESS. Office Subject Cataloguing Policy. Processing Services. Subject cataloguing : *subject headings*. Washington, D.C., 1984. p. irreg.
- LIBRARY OF CONGRESS. Subject Cataloguing Division. *Library of Congress subject headings*. 9th ed. Washington, D.C., 1980. 2v. With quartely supplements.
- LISA - grande dicionário da língua portuguesa : histórico e geográfico. São Paulo : Lisa, 1970. 5v, v.5: geográfico.
- MAYA FERNANDEZ, José Hilario. Dicionario de nombres geograficos. In : II Reunión Regional de la División de America Latina del Grupo de Expertos de las Naciones Unidas en Nombres Geograficos, Aguascalientes, 1986. *Memoria*. Aguascalientes, Mexico : Instituto de Estadística, Geografía e Informática, 1987. 3t., t.3.
- MEJIA LEHMANCHER, Alberto, ESCOTTO TELLEZ, Gerardo. La función sociocultural de los toponimos. In : II Reunión Regional de la División de America Latina del Grupo de Expertos de las Naciones en Nombres Geograficos, Aguascalientes, 1986. Aguascalientes, Mexico : Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 1987. 3t.
- TOPÔNIMOS da Carta Internacional ao Milionésimo-CIM em ordem alfabética. Rio de Janeiro : IBGE, Centro de Informações Cartográficas, 1991. Listagem de computador.

Série Documentos para Disseminação

ISSN 0103-6335

1 - O IBGE e o atendimento à sociedade (prefácio do projeto técnico do CDDI), de Nelson de Castro Senra e Lídia Vales de Souza.

ISBN-240-0329-4. 1990. 44 p.

2 - Projetos de disseminação, contribuição ao estabelecimento de uma metodologia. de Cláudio Alex Fagundes da Silva. ISBN 85-240-0355-3. 1991. 30p.. Proposta metodológica que integra a disseminação de informações com o marketing.

3 - Pensando a disseminação de informações (o caso do IBGE), de Nelson de Castro Senra. ISBN 85-240-0459-2. 2ª edição. 1993. 39 p.

4 - Memória Institucional do IBGE: em busca de um referencial teórico, de Icléia Thiesen Magalhães Costa. ISBN 85-240-0446-0. 1992, 40 p.

Subsérie Memória Institucional

ISSN 0103-6459

1 - Teixeira de Freitas: pensamento e ação, coord. do Setor de Memória Institucional. ISBN 85-240-0351-0. 1990, 140 p.

2 - Encontro comemorativo do centenário de Teixeira de Freitas, coord. do Setor de Memória Institucional. ISBN 85-240-0366-9. 1991, 80 p.

Textos das palestras proferidas no Encontro comemorativo do centenário de nascimento de Teixeira de Freitas.

3 - Pró-Censo: algumas notas sobre os recursos para o processamento de dados nos Recenseamentos do Brasil, de Francisco Romero Feitosa Freire. ISBN 85-240-0460-6. 1993, 53 p.

4 - A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo, de Eli Alves Penha. ISBN 85-240-0463-0. 1993, 125 p.

5 - IBGE: um retrato histórico, de Jayci de Mattos Madeira Gonçalves.

ISBN 85-240-0542-4. 1995. 59 p.

6 - Síntese histórica da formação dos Estados, Distrito Federal e Território da República dos Estados Unidos do Brasil e divisas interestaduais, de Ildelfonso Escobar. ISBN 85-240-0545-9. 1995. 145 p.

Subsérie Obras de Referência

ISSN 0104-8376

(Continuação de: Série Obras de Referência da Biblioteca do IBGE -

ISSN 0102-132-X)

1 - Documentos cartográficos da Biblioteca Isaac Kerstenetzky, coord. do Setor de Documentação Cartográfica.

ISBN 85-240-0537-8 (obra completa) 1995. 2v.

Subsérie Fontes de Documentação

ISSN 0104-5342

1 - A indexação do Banco de Metadados do IBGE, de Philippe Jean Damian, Marília de Almeida March e Vera Lúcia Cortes Abrantes. ISBN 85-240-0475-4. 1994. 25 p.

2 - Nomes geográficos : normas para indexação, de Maria Célia Bou Maroun e Maria de Lourdes Therezinha Pacheco Neves. ISBN 85-240-0589-0. 1996. 21p.

SE O ASSUNTO É BRASIL, PROCURE O IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

Estamos na INTERNET

<http://www.ibge.gov.br>

webmaster@cddi.ibge.gov.br

VOCÊ PODE OBTER AS PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DO IBGE EM TODO O PAÍS

Rio de Janeiro:

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Rua General Canabarro, 666

20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

Fax: (021)284-1109

Ligação Direta Gratuita: **0800-218181**

Livraria do IBGE

Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja

20021-120 - Castelo - Tel.: (021)220-9147

Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar

20021-060 - Castelo - Tel.: (021)210-1250

Fax: (021)220-3543

Norte

RO - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro
78900-750 - Telefax: (069)221-3658

AC - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro
69900-160 - Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6
Fax: (068)224-1382

AM - Manaus - Avenida Ayrão, 667-3º andar - Centro
69025-050 - Telefax: (092)232-1369

RR - Boa Vista - Avenida Getúlio Vargas, 76-E - Centro
69301-031 - Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22

PA - Belém - Avenida Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos
66035-340 - Tel.: (091)241-1440 - Fax: (091)223-8553

AP - Macapá - Av. Cônego Domingos Maltez, 251-Centro
68900-270 - Tels.: (096)222-3128/3574
Fax: (096)223-2696

TO - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro
77100-040 - Tel.: (063)215-1907 - Ramal 308
Fax: (063)215-1829

Nordeste

MA - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro
65020-570 - Tel.: (098)221-5121 - Fax: (098)232-3226

PI - Teresina - Rua Simplicio Mendes, 436 - Centro
64000-110 - Tel.: (086)221-4161 - Fax: (086)221-6308

CE - Fortaleza - Avenida 13 de Maio, 2901 - Benfica
60040-531 - Telefax: (085)243-6941

RN - Natal - Praça Pedro Velho, 161 - Petrópolis
59020-400 - Tels.: (084)211-4681/5310 - Ramal 13
Fax: (084)211-2002 - Telefax: (084)221-3025

PB - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro
68010-100 - Tel.: (083)241-1560 - Ramal 21
Fax: (083)221-4027

PE - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista
50050-050 - Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215
Fax: (081)231-1033

AL - Maceió - Beco São José, 125 - Centro
57020-200 - Tel.: (082)221-2385 - Fax: (082)326-1754

SE - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José
49015-160 - Tels.: (079)222-8197/8198 - Ramal 16
Fax: (079)222-4755

BA - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio
Ed. Sesquicentário - 40013-900 - Tel.: (071)243-9277
Ramais 2005 e 2008 - Telefax: (071)241-2502

Sul

PR - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo
Centro - 80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 61 e 71
Telefax: (041)222-5762

SC - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro
88010-440 - Tel.: (048)224-0733 - Ramais 234 e 256
Telefax: (048)222-0338

RS - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo
Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444
Ramais 211, 213 e 225 - Fax: (051)228-8507
Telefax: (051)228-6444 - Ramal 212

Sudeste

MG - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113
Telefax: (031)223-3381

ES - Vitória - Rua Duque de Caxias, 267 - Sobreloja - Centro
29010-120 - Tels.: (027)223-2946/3121 - Ramais 21 e 27
Fax: (027)223-5328

SP - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi
04542-050 - Tels.: (011)822-2106/0077 - Ramal 281
Fax: (011)822-5264

Centro-Oeste

MS - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro
79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 42
Fax: (067)721-1520

MT - Cuiabá - Avenida XV de Novembro, 235 - 1º andar - Porto
78020-810 - Tel.: (065)322-2121 - Ramais 113 e 121

GO - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central
74015-010 - Tel.: (062)223-3121 - Telefax: (062)223-3106

DF - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II - Bl H - Quadra 06
1º andar - 70393-900 - Tels.: (061)223-1359/321-7702
Ramal 124 - Fax: (061)226-9106

IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios